



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

## **Lei Nº 1704/1990**

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS  
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO, DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os contratos por tempo determinado, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, firmados em virtude de convênio.

Art. 2º - A prorrogação constante do artigo anterior não deverá exceder o dia 28 de fevereiro de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de dezembro de 1990.